

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025040401.

O Município de CAPANEMA, através do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSIST. DO MUNICIPIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 63.887.939/0001-30, com sede na Travessa Veiga cabral 115, representado por ANA LUCIA DE ARAUJO FARIAS, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP-AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA, 1120, TERREO, FÁTIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por PABLO RAMON ALVES MOREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 1601.092710061.2.197 Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência de Capanema, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.57 Serviços de processamento de dados

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CAPANEMA - PA, 29 de dezembro de 2025

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSIST. DO MUNICIPIO
CNPJ(MF) 63.887.939/0001-30
CONTRATANTE

ASP-AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ 02.288.268/0001-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____